

TERMO DE ADITAMENTO n° 22/SUB-SB/2022 AO TC N° 01/SUB-SB/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

PROCESSO: 6061.2018/0000931-2

CONTRATADO: DIGITAL JUNDIAÍ LTDA - ME.

OBJETO DO CONTRATO: **Locação de multifuncionais monocromaticas e coloridas**

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO  
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE  
14/10/2022.**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 8.479,58 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba**, da Prefeitura da Cidade de São Paulo neste ato representada pelo **Sr. MARLON SALES DA SILVA**, Subprefeito, e do outro a empresa **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA - ME**. CNPJ n° 04.839.879/0001-10, nesse ato por seu representante legal, têm entre si, justo e acordado este Termo de Prorrogação Contratual, resolvido no Processo Eletrônico SEI **6061.2018/0000931-2**, cujo objeto é Prorrogação Contratual do Termo de Contrato n° 01/SUB-SB/2019, referente à locação de multifuncionais monocromaticas e coloridas para constar que:

- I – Prorrogação Contratual pelo período de 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 14/10/2022, no valor estimado de R\$ 8 479,58 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) onerando a dotação 72.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 para o presente exercício, nos termos do Despacho SEI n° 070596057 (publicado no DOC de 17/09/2022 pág. 95).
- II - **APOSTILAMENTO** do reajuste contratual no importe de 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento), a partir de 07/07/2022, do Contrato n° 01/SUB-SB/2019, firmado com a

 **PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

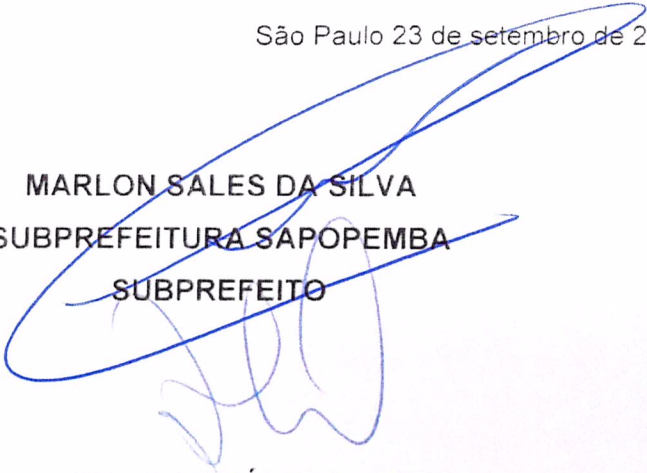
empresa DIGITAL JUNDIAÍ LTDA- ME inscrita no CNPJ sob nº 04.839.879/0001-10, mediante processo administrativo SEI nº 6061 2018/0000931-2, cujo objeto é Locação de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas e Coloridas, sendo que a diferença referente ao reajuste em relação à despesa realizada importará aos cofres públicos o total de R\$ 1.035,24 (um mil e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato

Para a cobertura desta prorrogação foram processadas as notas Empenhos nºs 82164, SEI 071054480 e 82194, SEI 07105468, referente ao exercício de 2022

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes

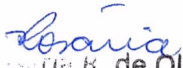
São Paulo 23 de setembro de 2022.

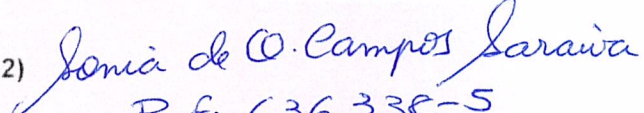
  
MARLON SALES DA SILVA  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA  
SUBPREFEITO

DIGITAL JUNDIAÍ LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1)

  
Rosária K. de Oliveira  
RF: 530.046.1  
SUPERVISORA ADM  
CUR. SR

2)   
R.F. 636.338-5